PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2025.

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra Azul,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra Azul**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 02.730.783/0001-94, situada na Serra Azul S/N CEP: 68.508-970, Zona Rural, Marabá-Pará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215

Assinado de forma digital por MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215
Dados: 2025.06.04 12:23:40 -03'00'

Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador - PSD

Marcos Almeida Sousa de Andrade

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa facilitar e dar autonomia para que a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra Azul** possa trabalhar diretamente com a população, promovendo a ligação direta do produtor com o ponto de vendas, facilitando o escoamento e comercialização de forma transparente da produção agricula. A **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra Azul** está na ativa realizando serviços de ajuda à comunidade.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá, 16 de maio de 2025.